



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Mérito do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 02/2018 Ref.: Processo 1082576/2018
Interessado:	: COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB		
Assunto:	: Aprova o Processo de Indicação do Eng. Civil Valdes Borges Soares para ser galardoado com a Medalha de Mérito do Sistema CONFEA/CREA's		

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2018, estando presentes os seus Membros: : Eng. Eletricista **Franklin Martins Pereira Pamplona**, Eng^a. Civil **Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares**, Eng^a Civil **Maria das Graças Soares de Oliveira Bandeira**, procedeu com a análise o Processo Nº **1082576/2018**, de indicação do Engenheiro Civil Valdes Borges Soares, para ser galardoado com a Medalha de Mérito do Sistema CONFEA/CREA's, e;

Considerando que foi verificado que a indicação está de acordo com a Resolução nº 1.085/2016 do CONFEA;

Considerando o disposto na Decisão PL-2937/2017, que *“Aprova para o exercício de 2018, a data limite de até 06 de abril de 2018 como prazo final para que as indicações de nomes a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua sejam protocolizadas no Confea”*.

Considerando que o CREA remeterá a indicação ao CONFEA, que deliberará de acordo com a Resolução do CONFEA nº 1.085/2016, que Regulamenta a Concessão da “Medalha de Mérito” e a Inscrição no Livro de Mérito”;

Considerando o processo satisfaz o que prescreve o Inciso I do Artigo 11, da citada Resolução, transcrito a seguir:

“Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

I – para a Medalha do Mérito:

- a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo A, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas;*
- b) foto 05x07cm do indicado, atual, em fundo branco;*
- c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977;*
- d) Certidão de Registro e Quitação do profissional; e*
- e) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso ”.*

DELIBEROU:

1) Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, em face do processo se encontrar em conformidade com a Legislação que norteia a matéria.

2) Deverá o processo ser apreciação pelo Plenário deste Conselho, em atendimento a Legislação vigente.

João Pessoa, 12 de março de 2018.

Eng. Eletricista Franklin Martins Pereira Pamplona
Coordenador da Comissão de Mérito - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)